

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 01/2025

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica

O professor Diego Nicolau Follmann, lotado no Departamento de fitotecnia do Centro de Ciências Rurais da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 017/2025 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 017/2025 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Manejo de trigo em terras baixas: características do dossel e produtividade de grãos
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Rurais
Departamento/Laboratório	Fitotecnia
Registro na UFSM nº	057536
Área do CNPq (3º nível)	5.01.03.00-8

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	01 a 06 de julho de 2025
Avaliação dos candidatos	07 a 10 de julho de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 11 de julho de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	11 de julho de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	14 de julho de 2025
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 18 de julho de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 017/2025 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de e-mail

diego.follmann@ufsm.br apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: a) Ficha Cadastro do Bolsista (modelo em Anexo); b) Carta de intenções (modelo em Anexo); c) Comprovante de matrícula no curso de graduação em Agronomia da UFSM; d) Currículo Lattes atualizado; e) Comprovante de experiência em atuação de projeto de pesquisa na área de manejo de culturas produtoras de grãos, caso houver.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:
a) Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 10% da nota; b) Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 60% da nota (Acadêmicos(as) matriculados no primeiro semestre, podem encaminhar a média das notas lançadas no sistema até o presente momento); c) Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 10% da nota; d) Experiência em atuação de projeto de pesquisa na área de Manejo da cultura do trigo que terá peso de 20% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no e-mail que o acadêmico(a) utilizou para a inscrição na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de

reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 18 de julho de 2025. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 26 de junho de 2025.

ANEXO 2A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: MANEJO DE TRIGO EM TERRAS BAIXAS:
CARACTERÍSTICAS DO DOSSEL E PRODUTIVIDADE DE GRÃOS

Coordenador: DIEGO NICOLAU FOLLMANN

Nome do(a) aluno(a):

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO 2B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, _____, portador(a) do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus sede, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa MANEJO DE TRIGO EM TERRAS BAIXAS: CARACTERÍSTICAS DO DOSSEL E PRODUTIVIDADE DE GRÃOS.

(Descrever os motivos que levaram o(a) candidato(a) a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 1 (uma página), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).